

PORTARIA Nº 554, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 336/2022 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS e a EMPRESA LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.526.706/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e apoio administrativo e operacional, o servidor público, **André Cordeiro Vasco Miranda**, matrícula nº 63488.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 25 de abril de 2023



Jeferson Barbosa dos Santos Neves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal